

Itaúna, 22 de agosto de 2023

Recurso ao Parecer Terminativo exarado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar 11/2023

O vereador que ora subscreve vem impetrar recurso de maneira tempestiva ao Parecer Terminativo exarado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar 11/2023 de minha autoria, o qual propõe alteração à Lei Complementar 172 – Revisão do Plano Diretor em seu artigo 53-A. A Procuradoria Legislativa desta Casa emitiu um parecer jurídico o qual o relator do Projeto, vereador Lacimar Cezário acatou de plano, apontando a ausência do cumprimento da Lei Federal 10257 em seu artigo 40 parágrafo 4º – sobre a não observância da realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a alteração proposta.

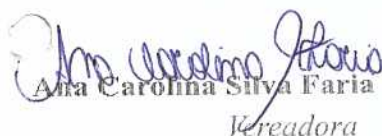
Diante do exposto e em consonância com o artigo 40 – parágrafo único requeiro que após análise do plenário, o PLC seja encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos para promover a audiência e assim sanar o erro apontado pela Procuradoria e acatado pela comissão.



Alexandre Campos
Vice-presidente do Poder Legislativo

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo

Márcia Gláucia Gonçalves Silva Santos
Secretária do Poder Legislativo



Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador



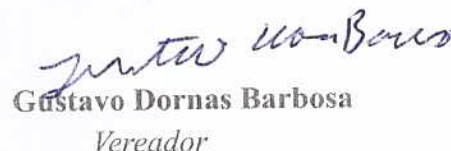
Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Edênia Ribeiro Alcantara
Vereadora

Ener Batista Moraes Moreira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Gleisson Fernandes de Faria
Vereador



Gustavo Dornas Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS




José Carlos Gonçalves Moraes
Vereador

Kaio Augusto Alves Guimarães
Vereador


Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves do Santos
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

